



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2024 – SEED/GEA;

Processo Administrativo nº 0021.0555.1299.0002/2024 – SEED/GEA;

Portaria nº 0255/2024 – GAB/SEED;

Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender às Escolas Públicas Estaduais localizadas no município de MAZAGÃO.

A Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP realizou no dia 27.11.2024 no Município de Mazagão a Chamada Pública nº 022/2024/SEED para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com a participação de 24 proponentes interessados, destes, 17 são individuais, sendo 8 Mulheres Agricultoras.

Registra-se 3 Grupos Informais e 4 Grupos Formais, estes últimos representados por mulheres. A Comissão, dando continuidade ao processo e, em atendimento as regras editalícias analisou as documentações e projetos de venda, que após as notificações respondidas e atendidas em tempo hábil (apensadas ao processo), listamos abaixo a relação de habilitação e inabilitação dos participantes e sua referida classificação:

1. RESULTADO E HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO/VALOR ARREMATADO

	PROPONENTE	STATUS	1º CRITÉRIO	2º CRITÉRIO	3º CRITÉRIO	DESEMPATE/ RENDA	PROJETO	LOTE Arrematado
1	LUANA MARQUES OLIVEIRA	HABILITADO	1	1	1	1	R\$ 7.977,83	03
2	LUANA LEAL DIAS DA SILVA	HABILITADO	1	1	1	2	R\$ 39.759,21	03,04 e 05
3	ELIUDE DIAS DA SILVA	HABILITADO	1	1	1	3	R\$ 29.679,97	03, 04 e 05
4	JOSIANE DA SILVA SALES	HABILITADO	1	1	1	4	R\$ 25.999,59	01, 02 e 03
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA MONTEIRO	HABILITADO	1	1	1	5	R\$ 16.751,50	03 e 05
6	ETACIMARA CRICIA - GRUPO INFORMAL	HABILITADO	1	1	1	6	R\$ 68.611,51	01
7	SUZANE SOUSA PINHEIRO	HABILITADO	1	1	1	7	R\$ 11.788,20	03 e 05
8	AMAPC- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAÍPI	HABILITADO	1	1	1	8	R\$ 53.749,55	01, 02 e 03
9	(AAMARP-AM)- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA	HABILITADO	1	1	1	9	R\$ 36.476,39	03, 04 E 05

HIOEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES em 17/12/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 353920747. Cód. CRC: 478CC74





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10	JOSÉ LUIZ VAZ DOS SANTOS	HABILITADO	1	2	2	10	R\$ -	
11	CLAUDENOR MONETEIRO DIAS	HABILITADO	1	2	2	11	R\$ -	
12	EDSON ANDRADE AGUIAR	HABILITADO	1	2	2	12	R\$ 3.397,00	01
13	JEAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	HABILITADO	1	2	3	13	R\$ -	
14	EDIVAN DOS SANTOS SOUZA	HABILITADO	1	2	3	14	R\$ -	
15	EDINALDO DIAS DA SILVA	HABILITADO	1	2	3	15	R\$ -	
16	BERNARDO LIMA ESPINDOLA - GRUPO INFORMAL	HABILITADO	1	2	3	16	R\$ 13.494,82	02
17	JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA	HABILITADO	1	2	3	17	R\$ 14.928,80	01
18	ROSIVALDO LEITE MORAES - GRUPO INFORMAL	HABILITADO	1	2	3	18	R\$ 1.289,68	02
19	ROSEANE MENDES DA SILVA	HABILITADO	2	3	4	19	R\$ -	
20	CARINA GONÇALVES DOS SANTOS	HABILITADO	2	3	4	20	R\$ -	
21	ATTAFEX	HABILITADO	2	3	4	21	R\$ -	
22	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS	HABILITADO	2	4	5	22	R\$ -	
23	EDUARDO CORDEIRO FURLAN	HABILITADO	2	4	5	23	R\$ -	
							R\$ 323.904,05	

2. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS APLICADOS

Os critérios utilizados para análise e classificação dos proponentes estão descritos abaixo, baseados em legislações e normativas vigentes:

- Localização:** Prioridade para fornecedores locais, reduzindo custos logísticos, conforme Resolução FNDE nº 06/2020;
- Mulheres Agricultoras:** Critério de desempate priorizando a inclusão feminina, conforme Resolução FNDE nº 06/2020;
- Povos Tradicionais:** Benefício para assentados, quilombolas e indígenas, conforme previsão da Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto nº 7.775/2012;
- Críticos Socioeconômicos:** Atendimento aos agricultores em maior vulnerabilidade. Base legal: Resolução FNDE nº 06/2020.



Av. Fab, 96 - Central, Macapá - AP, 68906-005



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIOR





3. OBSERVAÇÕES:

3.1. COOPEAM – Cooperativa dos Produtores Extrativistas da Amazônia. Inabilitada, conforme solicitação de desistência apensada ao processo.

3.2. ETACIMARA CRICIA - GRUPO INFORMAL, representante de Grupo Informal contendo 6 membros, sendo eles:

- a) Etacimara Cricia Carvalho da Silva Moraes
- b) Marlene Moraes de Carvalho
- c) Wanderson Dias da Silva
- d) Josiane da Silva Nogueira
- e) Samily Monteiro da Silva
- f) Raisa Barbosa dos Santos

3.3. ROSIVALDO LEITE MORAES - GRUPO INFORMAL, representante de Grupo Informal contendo 9 membros sendo eles:

- a) Jhon Nito Freitas Loureiro
- b) Jhon Leno Freitas Loureiro
- c) Raimunda Barbosa Magalhães
- d) Rosiclebson Leite Moraes
- e) Rosimar Leite de Moraes
- f) Rosivaldo Leite de Moraes
- g) Rosiane Leite de Moraes
- h) Cleonicio Medeiros de Moraes
- i) Maria Elizabeth de Paula Brasil

3.4. BERNARDO LIMA ESPINDOLA - GRUPO INFORMAL, representante de Grupo Informal contendo 3 membros sendo eles:

- a) Bernardo Lima Espindola
- b) Beto de Jesus Espindola
- c) Luane Alves das Neves Penha

4. SALDO DE PRODUTOS REMANESCENTES

Todavia, considerando a análise dos projetos apresentados pelos produtores, o resultado apurado não atendeu a necessidade da administração, produzindo uma sobra de produtos remanescentes, conforme segue na tabela abaixo:

LOTE 01					
SEQ.	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate (fruto)	kg	1282	R\$ 7,89	R\$ 10.114,98
4	Alface regional	Mç	853	R\$ 3,00	R\$ 2.559,00
11	Feijão verde	Mç	854	R\$ 2,15	R\$ 1.836,10
12	Jerimum (abóbora)	kg	412	R\$ 5,17	R\$ 2.130,04





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

18	Polpa de Acerola	kg	854	R\$ 16,67	R\$ 14.236,18
19	Polpa de Maracujá	kg	513	R\$ 16,67	R\$ 8.551,71
20	Polpa de Taperebá	kg	685	R\$ 13,00	R\$ 8.905,00
					R\$ 48.333,01

LOTE 02

SEQ.	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacate (fruto)	kg	351	R\$ 7,89	R\$ 2.769,39
17	Ovo de galinha caipira branco	Unid.	2340	R\$ 1,00	R\$ 2.340,00
18	Polpa de Acerola	kg	234	R\$ 16,67	R\$ 3.900,78
19	Polpa de Maracujá	kg	140	R\$ 16,67	R\$ 2.333,80
20	Polpa de Taperebá	kg	187	R\$ 13,00	R\$ 2.431,00
					R\$ 13.774,97

LOTE 03

SEQ.	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacate (fruto)	kg	1048	R\$ 7,89	R\$ 8.268,72
					R\$ 8.268,72
					R\$ 70.376,70

5. DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS

Com o objetivo de garantir o atendimento às demandas das escolas estaduais no município de Mazagão, a Comissão deliberou sobre as seguintes ações:

a. **Abertura de Novo Prazo:** Envio de projetos de venda adicionais para os itens remanescentes, com prazo de 3 dias úteis após publicação deste relatório.

b. **Envio por E-mail:**

Os projetos deverão ser enviados para o e-mail **cpl@seed.ap.gov.br**.

c. **Limitação por Unidade Familiar:**

Respeito ao limite máximo de R\$ 40.000,00 por DAP/CAF.

d. **Requisitos de higiene sanitário:**

Determina que os critérios de “A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas “para os Itens (*) serão as previstas no edital;

e. **Classificação:**

Que seja mantida a aplicabilidade de prioridade, conforme Ordem Classificatória dos proponentes constantes na tabela 2;

f. **Orientação Técnica:**

O RURAP prestará suporte técnico aos proponentes para o correto preenchimento dos projetos.



Av. Fab, 96 - Central, Macapá - AP, 68906-005



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIOR





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6. DA FASE RECURSAL

6.1. Conforme item 09 do Edital de Chamada Pública n 022/2024 – SEED/GEA, após publicado o resultado preliminar da fase de habilitação, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recursos Administrativos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do E-mail: cpl@seed.ap.gov.br, com indicação contra qual decisão é o recurso.

6.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. CONCLUSÃO

O processo de habilitação e classificação demonstrou a capacidade e o compromisso da SEED/AP em promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável por meio da valorização da agricultura familiar. Apesar de avanços significativos, os saldos remanescentes evidenciam a necessidade de ajustes na distribuição e planejamento, o que será tratado com a reabertura do prazo para submissão de novos projetos.

A Secretaria reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e o cumprimento das legislações vigentes, garantindo que os produtos adquiridos atendam às demandas da rede estadual de ensino e fortaleçam os pequenos produtores locais.

Macapá – AP, 17 de dezembro de 2024.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 0280/2024 – GAB/SEED



Av. Fab, 96 - Central, Macapá - AP, 68906-005



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIOR

